## PORTARIA N.º 804/2010

PUBLICADO	NO	JORNAL	DO	POVO
W	Whitesalis	_EM		
A COLOR DE LE CONTROL DE LA CONTROL DE LA COLOR DE	the Particular of		-was-samp	
FU	NCI	ONARIO		100

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal CLAUDIA RENATA ALVES OBICI, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 4.646.732-9 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 14/02/2002 a 14/02/2007, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/10/2010 a 29/12/2010.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal